



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano III Edição Nº LXXV de 28 de Setembro de 2018

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXXV de 28 de Setembro de 2018

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Portarias: 373/2018**
PORTARIA Nº 373/2018.
Carga horária suplementar de trabalho.

- ✓ **Portarias: 374/2018**
PORTARIA Nº 374/2018.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXXV de 28 de Setembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 373/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO que a suplementação de carga horária não gerará direito adquirido, tendo em vista o prazo ser determinado;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0628229-83.2017.8.06.0000.

RESOLVE:

I – EXCLUIR, a partir de 01 de outubro de 2018, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida à servidora Celeste Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o nº *.376.023-**.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 27 de setembro de 2018.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXXV de 28 de Setembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 374/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 557/2009, que disciplina a organização do Sistema de Ensino do Município de Viçosa do Ceará;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 529/2008, que trata da nucleação de escolas públicas municipais de Viçosa do Ceará;

Resolve designar Francilene Lima Alves para exercer a função de secretária escolar junto às escolas E.E.F. Manoel José da Silva e E.E.F. João Firmino de Sousa.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 27 de setembro de 2018.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXXV de 28 de Setembro de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Eriberto Soares Passos

Regime Próprio de Previdência Social (viçosa Prev)